

**Portaria nº 032/2009**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município de Sanharó e pelo Regimento Interno desta Casa, e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Edvânia Ferreira da Silva presta serviços à Câmara Municipal de Sanharó desde 01 de julho de 1995;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Sanharó é a responsável pelo pagamento de seus vencimentos;

**CONSIDERANDO** que a mesma sempre prestou seus serviços nesta Casa, não tendo, em tempo algum se desvinculado da Câmara Municipal de Sanharó; e

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução nº 001/2005 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconhecer o Vínculo Empregatício da Sra. Edvânia Ferreira da Silva com a Câmara Municipal de Sanharó.

**Parágrafo Único.** Com o reconhecimento do vínculo empregatício, Sra. Edvânia Ferreira da Silva passa a ser reconhecida como Servidora da Câmara Municipal de Sanharó, desde 01 de julho de 1995.

**Art. 2º.** A servidora Edvânia Ferreira da Silva, com base na Resolução nº 001/2005 e suas atualizações passa a ser enquadrada como Auxiliar Legislativo 20 horas, nível 3 Classe C.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de fevereiro de 2009.



RICARDO ALEXANDRE GALVÃO DIDIER  
PRESIDENTE